Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 7 de maio de 2011 - nº 1278 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 28 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 11.261/11. PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/11. OBJETO: Aquisição de livros para atividades com alunos do Ensino Fundamental da rede Municipal de Ensino. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 089/11, esclarece dúvidas suscitadas por empresa interessada no certame, Rerratifica o Edital e redesigna nova data para recebimento, análise das propostas e início da sessão da disputa de preços: às **8h30min do dia 20 de maio de 2011.** O edital poderá ser adquirido através dos sites www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br; a Ata, os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelos referidos sites e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. **DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 04 de maio de 2.011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 13.018/10. TOMADA DE PREÇOS Nº 07/11. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para revitalização do Centro Histórico – Fase III, Rua José Lucas, Centro, Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA,** que ofertou o valor global de R$ 508.256,73 (quinhentos e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 03 de Maio de 2011. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 7.409//2011. PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/11. OBJETO: Aquisição de Materiais de Enfermagem para implantação da Unidade de Pronto Atendimento, destinado a Secretaria de Saúde. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 088/11, resolve esclarecer dúvidas suscitadas por empresa interessada na presente licitação, e em razão disto **DECIDE RERRATIFICAR** o Edital e **redesignar** nova data e horários**: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 08:25h, do dia 19/05/2011; **ABERTURA DAS PROPOSTAS, ANÁLISE E DISPUTA DE LANCES**: às 08h30min do dia 19/05/2011. Notificamos aos interessados que o edital completo e a Ata estão disponíveis nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2625. **DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 04 de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N°11.258/2011. PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/11. OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de Medicamentos (lista 32), destinado à Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 096/11, decide esclarer dúvidas suscitadas por empresa interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 06 maio de 2.011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 7411/2011. PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/11. OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem para o programa Pró Santa Casa II, destinado à Secretaria de Saúde. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 095/11, DECIDE esclarer dúvidas suscitadas por empresas interessadas na presente licitação, e DECIDE EXCLUIR do certame o Lote/Item 06 do Edital, MANTENDO inalterada os demais itens do Edital. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 dias de maio de 2.011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 15.705/10 – CONVITE N.º 67/10 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 115/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 373/10. – VIGÊNCIA: 26/04/2011 a 25/05/2011. – ASSINATURA: 20/04/2011.

PROCESSO Nº 5.920/00 – 11º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 119/11 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Luiz Zanitti - OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de preços do Contrato de Locação nº 89/00. – VALOR TOTAL: R$ 10.593,48 (dez mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos). – VIGÊNCIA: 08/05/2011 a 07/05/2012. – ASSINATURA: 27/04/2011.

PROCESSO N.º 33.491/10 – CONVITE N.º 70/10 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 123/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Construtora Maxfox Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 378/10. – VIGÊNCIA: 01/05/2011 a 29/06/2011. – ASSINATURA: 29/04/2011.

PROCESSO Nº 15.705/10 – CONVITE Nº 67/10 – 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 125/11 -

Poder Executivo

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Aditamento no importe de 18,60% (dezoito vírgula sessenta por cento) ao Contrato Administrativo nº 373/10. – VALOR: R$ 10.343,75 (dez mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). – ASSINATURA: 02/05/2011.

PROCESSO N.º 39.419/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 126/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Execução Construção e Terceirização Ltda. - OBJETO: Prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais, nas unidades de saúde, destinado ao uso da Vigilância Epidemiológica - Secretaria de Saúde. – VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 31/05/2011. – VALOR: R$ 32.474,16 (Trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). – ASSINATURA: 02/05/2011.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 05 de maio de 2011. – Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 9.672/11. DISPENSA Nº 004/11. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para locação do imóvel situado à Rua 1, nº 599, lotes 26 e 27, Jd. Maracanã, Atibaia/SP, para instalação da Casa de Passagem para moradores em situação de rua, registrado nas inscrições imobiliárias nº 14.039.026.00-0099985 e 14.039.027.00-0099984, destinado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor do **Sr. Luiz Cezar Marques**, no valor total de **R$ 38.040,00 (trinta e oito mil e quarenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO,** aos 06 dias do mês de maio de 2.011. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.** DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 06 de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 6.367/2011. Pregão Eletrônico n.º 036/2011. Interessado: Secretaria de Segurança Pública. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de colchões, lençóis e cobertores, destinados ao uso da Defesa Civil – Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.174/192), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 036/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - ROSA GARCIA & CIA LTDA., para o lote 01 (R$ 14,49); - MONTE BELLO COMERCIAL LTDA EPP., para o lote 02 (R$ 33,82) e lote 03 (R$ 9,48). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria Segurança Pública, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 28 dias do mês de Abril de 2011. José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 dias do mês de maio de 2011 – Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 8.028/2011. Pregão Eletrônico n.º 037/2011. Interessado: Secretaria da Educação. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de lenços umedecidos, para uso dos alunos das Creches Municipais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo Administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.104/111), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 037/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - MACRIEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para o lote 01 (R$4,73), Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria da Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 29 dias do mês de Abril de 2011. José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 2.244/2011. Pregão Eletrônico n.º 038/2011. Interessado: Secretaria da Sáude. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados a Secretaria de Saúde (Programa Pró Santa Casa II). HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.229/272), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 038/2011, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo da seguinte forma: - LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA: Lote 02 pelo valor unitário de R$ 7,00, perfazendo o valor total de R$ 4.200,00; Lote 03 pelo valor unitário de 3,89, perfazendo o valor total de R$ 583,50; Lote 04 pelo valor unitário de R$ 1,86, perfazendo o valor total de R$ 837,00; Lote 06 pelo valor unitário de R$ 12,20, perfazendo o valor total de R$1.200,00; Lote 08 pelo valor unitário de R$ 2,00 e perfazendo o valor total de R$1.200,00 Lote 11 pelo valor unitário de R$ 0,09, perfazendo o valor total de R$540,00 Sendo o valor total de sua proposta de R$ 7.726,50 (sete mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA: Lote 01 pelo valor unitário de R$ 0,07 perfazendo o valor total de R$ 1.680,00; Lote 10 pelo valor unitário de R$ 1,84, perfazendo o valor total de R$ 1.059,84 Sendo o valor total de sua proposta de 2.739,84 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos); - MED CENTER COMERCIAL LTDA: lote 05 pelo valor unitário de R$ 13,01, perfazendo o valor total de R$ 390,30 lote 07 pelo valor unitário de R$1,11 perfazendo o valor total de R$ 666,00 lote 09 pelo valor unitário de R$ 1,25 perfazendo o valor total de R$ 750,00 Sendo o valor total de sua proposta de R$ 1.806,30 (Um mil, oitocentos e seis reais e trinta centavos.). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do

Poder Executivo

pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 28 dias do mês de Abril de 2011. José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 5.799/2011. Pregão Eletrônico n.º 039/2011. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de Freezer para armazenamento e conservação de amostras laboratoriais, destinado a implantação da Unidade Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.148/153), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 039/2011, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo da seguinte forma: - MLJ – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA., para o lote 01 pelo valor total de R$ 12.095,00, (Doze mil e noventa e cinco reais); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 28 dias do mês de Abril de 2011. José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 dias do mês de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 6.364/11. Pregão Eletrônico n.º 40/11. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de dieta (Lista 01/11), destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 40/11, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA., para o lote 01 no valor unitário de R$ 9,00 (nove reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 29 dias do mês de abril de 2011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 06 de maio de 2.011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: 977/11 - Pregão Presencial: 022/11 - Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de refeições tipo marmitex, destinadas aos funcionários que prestam serviço na urgência e emergência do 192, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO – Vistos., De acordo com o exposto pela Pregoeira, constante à fl. 124 dos autos, declarando FRACASSADA a presente licitação e de acordo com a manifestação da Secretaria de Saúde à fl. 124-v, HOMOLOGO o certame em referência e AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 dias do mês de abril de 2.011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 06 de maio de 2.011, Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 4.262/2011. Pregão Presencial n.º 33/2011. Interessado: Secretaria de Recursos Humanos. Objeto: Contratação de empresa especializada para tratamento de Servidores do Sexo Masculino e Feminino, dependentes de substâncias psicoativas para o Programa de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Álcool e Outras Drogas – PPRAD, por um período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.124/125), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 033/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o Item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS., para o Item 01 pelo valor de R$1.650,00, por internação, perfazendo o valor total de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: Encaminhe-se, ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão da autorização de fornecimento e contrato e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 28 dias do mês de Abril de 2011. José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 dias do mês de maiol de 2011 – Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 4.698/10. Pregão Eletrônico n.º 067/10. Objeto: Registro de preços, para eventual aquisição de materiais de sinalização viária, vertical e horizontal, destinados ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO. Rerratifico a homologação constante de fls. 161 dos autos, em virtude de constado na modalidade da licitação Pregão Presencial, sendo o correto Pregão Eletrônico. À Secretaria de Administração, para os fins. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 dias do mês de abril de 2011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. Secretaria de Administração, 04 de maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 865/11. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/11. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de quadra de futebol society com grama sintética na área institucional denominada Praça Aeronáutica, situada à Rua Ouro Preto, s/n, Campo do Flamenguinho, Bairro Jardim Alvinópolis, Atibaia/SP. **DECISÃO DE RECURSO.** Vistos, em face

Poder Executivo

dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que acato na íntegra, **CONHEÇO** do recurso apresentado pela empresa **TD CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA**. e quanto ao mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**. À Secretaria de Administração, para as providências necessárias. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 04 de Maio de 2011. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.** Sendo assim, fica designado o **dia 12/05/2011, às 14 horas,** na Sala de Licitações, na Avenida Nove de Julho, n.º 185, 2º andar, Centro, Atibaia/SP, para abertura do envelope de proposta da empresa habilitada **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.** e, quanto ao envelope de proposta da empresa inabilitada, **TD CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA.,** encontra-se à disposição da mesma no Departamento de Suprimentos. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Maio de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 072/2.011 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO.
Processo n°.: 16.605/2.011
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Grupo Cristão Assistencial Casa do Pão
CNPJ N°.: 03.666.335/0001-31
OBJETO: Execução do Projeto Articulando Oficinas Socioeducativas II, visando fortalecer os vínculos familiares e comunitários das famílias residentes nas regiões do CRAS, priorizando-se aquelas que são beneficiárias do programa de transferência de renda.
RECURSOS FINANCEIROS: R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2.011
VIGÊNCIA: 31/12/2.011.
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Rosa Gonçalves de Oliveira, CPF n°.: 673.797.298-53.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 073/2.011 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO.
Processo n°.: 16.606/2.011
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Grupo Cristão Assistencial Casa do Pão
CNPJ N°.: 03.666.335/0001-31
OBJETO: Execução do Projeto Projovem Adolescente, visando buscar estratégias de articulação inter setorial para políticas públicas voltadas para a juventude, otimizando ações e potencializando resultados para um pleno e integral desenvolvimento dos jovens.
RECURSOS FINANCEIROS: R$60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2.011
VIGÊNCIA: Até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela a Conveniada pela Convenente após o recebimento do recurso do Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome, para o exercício de 2.011.
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Rosa Gonçalves de Oliveira, CPF n°.: 673.797.298-53.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 074/2.011 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO.
Processo n°.: 16.607/2.011
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Grupo Cristão Assistencial Casa do Pão
CNPJ N°.: 03.666.335/0001-31
OBJETO: Execução do Projeto Articulando Oficinas Socioeducativas, visando fortalecer os vínculos familiares e comunitários das famílias residentes nas regiões do CRAS, priorizando-se aquelas que são beneficiárias de programas de transferência de renda.
RECURSOS FINANCEIROS: R$99.000,00 (noventa e nove mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2.011
VIGÊNCIA: Até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela a Conveniada pela Convenente após o recebimento do recurso do Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome, para o exercício de 2.011.
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Rosa Gonçalves de Oliveira, CPF n°.: 673.797.298-53.

EDITAL DE MULTA

Referente ao Processo:29939/10

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o Sr João Manoel Leite do Amaral,com CPF de nº**790667398-00**, e endereço na Rua Pindorama 184, Jd. Tapajós, Atibaia SP, cep- 12945070, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 350 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 1486/10 referente a capinação e limpeza e limpeza na calçada, no imóvel situado na Rua dos Urses, Quadra F e lote 98, loteamento Villa Petrópolis, Atibaia SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias corridos.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133, Itapetinga – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5411 / 4414-5420.

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE MULTA

Referente ao Processo: 41111/10

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica a Sra. Mirte Bardeiro Silva Queiroz, com endereço na Rua Prof. Artur Ramos, 178 Apto 203- Ed. Sir, Jd. Europa, São Paulo, Cep 01454-010 e CPF.**875004778-72,** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 2238/10 referente a construção da calçada, no imóvel situado na Av. Brasil, Quadra PJKO, Lotes 539 A 542 P AR 1, loteamento Jardim Estância Brasil, Atibaia SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias corridos.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133, Itapetinga – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5411 / 4414-5420.

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

Celso Eduardo dos S. Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Poder Executivo

Reclamante: ALEXANDRE AUGUSTO DE SOUZA GOMES
Empresa reclamada: VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA/MERCANTIL FERNÃO DIAS..
Processo Comdecon nº 34.199/2010

Notificamos ALEXANDRE AUGUSTO DE SOUZA GOMES para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum sala 02) de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas , para tratar de assunto referente a reclamação apresentada contra a empresa VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA/ MERCANTIL FERNÃO DIAS.
O não comparecimento no prazo de 10(Dez) dias corridos, contados da data de publicação desta notificação acarretará no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon
Obs: Manter atualizados os dados cadastrais. Os processos arquivados por inércia do consumidor, em caso de continuidade, somente poderão ser desarquivados após pagamento de taxa.

Atibaia, 04 de maio de 2011.

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE
Reclamante:LAURA BARBOSA DA CRUZ
Empresa reclamada: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP
Processo Comdecon nº 01.120/2011

Notificamos LAURA BARBOSA DA CRUZ para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum sala 02) de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas , para tratar de assunto referente a reclamação apresentada contra a empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP.
O não comparecimento no prazo de 10(Dez) dias corridos, contados da data de publicação desta notificação acarretará no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon
Obs: Manter atualizados os dados cadastrais. Os processos arquivados por inércia do consumidor, em caso de continuidade, somente poderão ser desarquivados após pagamento de taxa.

Atibaia, 04 de maio de 2011.

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE
Reclamante:ALICE VICENTE
Empresa reclamada: POSITIVO INFORMÁTICA S/A
Processo Comdecon nº 03.123/2011

Notificamos ALICE VICENTE para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum sala 02) de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas , para tratar de assunto referente a reclamação apresentada contra a empresa POSITIVO INFORMÁTICA S/A.
O não comparecimento no prazo de 10(Dez) dias corridos, contados da data de publicação desta notificação acarretará no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon
Obs: Manter atualizados os dados cadastrais. Os processos arquivados por inércia do consumidor, em caso de continuidade, somente poderão ser desarquivados após pagamento de taxa.

Atibaia, 04 de maio de 2011.

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE
Reclamante:MARCELO WILSON DA SILVA
Empresa reclamada: BANCO ITAÚ S/A
Processo Comdecon nº 11.895/2011

Notificamos MARCELO WILSON DA SILVA para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum sala 02) de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas , para tratar de assunto referente a reclamação apresentada contra a empresa BANCO ITAÚ S/A.
O não comparecimento no prazo de 10(Dez) dias corridos, contados da data de publicação desta notificação acarretará no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon
Obs: Manter atualizados os dados cadastrais. Os processos arquivados por inércia do consumidor, em caso de continuidade, somente poderão ser desarquivados após pagamento de taxa.

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIALREGISTRO DE PREÇOS Nº 10/11
CALÇADOS DE SEGURANÇA

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 03 de maio de 2011, participaram deste pregão presencial as empresas, ***RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA – ME, MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA, e COMERCIAL NP LTDA - EPP***, para aquisição de calçados de segurança conforme especificado no anexo I do Edital. As licitantes ***RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA – ME, MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA, e COMERCIAL NP LTDA - EPP*** apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação para os itens 2,3,4,5,6 e 7 do edital tendo o item 1 sido considerado deserto e os itens 4, 5 e 6 fracassados, foram ***CLASSIFICADAS*** e ***HABILITADAS*** as empresas ***RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA – ME, MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA, e COMERCIAL NP LTDA – EPP*** nos itens 3, 2 e 5 respectivamente, por terem atendido ao Edital na íntegra
A empresa ***COMERCIAL NP LTDA – EPP,*** manifestou interesse em interpor recurso, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso e as empresas recorridas à apresentar contra razões no prazo de 03 (três) dias úteis consecutivos após o prazo recursal.

Atibaia, 05 de maio de 2011.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
ZILDA APARECIDA DOS SANTOS ABREU
- Pregoeira -

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Poder Executivo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/10
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu Superintendente, torna público que após decorrido o prazo recursal, não houve recurso interposto pelas licitantes que manifestaram interesse no mesmo. Assim, ***ADJUDICO*** *o objeto licitado a empresa:* ***AMBITEC LTDA.,*** *e* ***HOMOLOGO*** *o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente.*

Atibaia, 05 de maio de 2011.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/10
SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 29 de abril de 2011, participaram deste pregão presencial as empresas, ***MAURICIO SILVA LOMBARDO – EPP, IS SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA – ME, COMATIC COMERCIO E SERVIÇO LTDA, HIGILIMP SERVIÇOS LTDA – EPP, AMBITEC LTDA, SAMHI SANEAMENTO MÃO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA, AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVIÇO LTDA – ME e DM2 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA***, para contratação de serviços de limpeza interna conforme especificados no anexo I do Edital. As licitantes ***MAURICIO SILVA LOMBARDO – EPP, HIGILIMP SERVIÇOS LTDA – EPP*** foram ***DESCLASSIFICADAS*** por não atenderem corretamente o item 5.2 do edital e a Licitante ***AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVIÇO LTDA – ME*** foi ***DESCLASSIFICADA*** devido preço ofertado ser considerado inexequível. As Licitantes ***IS SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA – ME, COMATIC COMERCIO E SERVIÇO LTDA, AMBITEC LTDA, SAMHI SANEAMENTO MÃO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA e DM2 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA*** apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo ***CLASSIFICADAS*** e ***HABILITADA*** a empresa ***AMBITEC LTDA***, por terem atendido ao Edital na íntegra
As empresas ***HIGILIMP SERVIÇOS LTDA – EPP e SAMHI SANEAMENTO MÃO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA,*** manifestaram interesse em interpor recurso, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso e as empresas recorridas à apresentar contra razões no prazo de 03 (três) dias úteis consecutivos após o prazo recursal..

Atibaia, 02 de maio de 2011.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
ZILDA APARECIDA DOS SANTOS ABREU
- Pregoeira -

PORTARIA Nº 797/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 09 de maio de 2011, o Sr. IVAN DUARTE FERREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 43.356.269-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.096.578-62, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor IV, no Gabinete do Prefeito, revogando-se a Portaria nº 32/2009 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de maio de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 798/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 09 de maio de 2011, a Sra. NEREI COSTA DE SEIXAS BUTTES, portadora da cédula de identidade RG nº 5.284.325 e inscrita no CPF/MF sob o nº 662.047.988-04, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor I, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de maio de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 799/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 09 de maio de 2011, o Sr. PAULO CESAR ZANONI, portador da cédula de identidade RG nº 16.337.112 e inscrito no CPF/MF sob o nº 965.427.218-00, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor III, no Gabinete do Prefeito, revogando-se a Portaria nº 380/2009 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de maio de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 800/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 09 de maio de 2011, o Sr. JOSÉ LÚCIO DE LIMA, portador da cédula de identidade RG nº 54.793.247-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 190.279.664-00, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor I, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de maio de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ANÁLISE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE.

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

PROC. Nº	INTERESSADO	TÉCNICO RESPONSÁVEL
14.570/11	ANDRÉ LOGULLO LIMA	ANDRÉ LOGULLO LIMA
14.572/11	ANTONIO CARLOS TERRANOVA	MARCIA MITIE ISIKAWA TRICOLI
7.299/05	AUTO POSTO GEM LTDA	PAULO CESAR RODRIGUES ROCHA
10.681/11	CARLOS HELFER	ADELSON DOROTHOTO
1.085/11	CLAUDIO PEREIRA DE LIMA	ALFREDO ARRUDA CESCO
8.967/11	DAISY ETSUKO USUSHIMA	PAULO ROGÉRIO RIBEIRO
40.226/10	DALVA CRISTINA DE OLIVEIRA	DANIEL VERONEZE
37.790/10	EDUARDO HAMILTON CASO	JOSÉ RUBENS ALVIM NETTO
94/05	ELIZEU ANTONIO	MARCOS FRANCISCO BASILIO
6.177/11	HADASSA CRISTINA RIBEIRO	ALFREDO ARRUDA CESCO
36.987/10	HERALDO LEME PORTO	DANIELA CISTOLO DE BRITO
44.205/10	IVETE JOSEFA DAN DELLA MURA	CELSO CAETANO FERREIRA
24.959/02	JAIR JOSE NOVI	MARIA LUISA DALL'ANESE
42.722/10	JOSE ERNESTO DE AZEVEDO	ALFREDO ARRUDA CESCO
8.220/11	LUCIANO ANDRETA DOS PASSOS	NEIDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS
35.174/10	MAGALI LAURENTE BELUSCI	MIRIAM MAQUEZINI NEGRAO
10.190/11	OLIVINO RODRIGUES GONÇALVES	DANIELA CISTOLO DE BRITO
15.693/11	OSWALDO NARDINI	CARLOS DE CAMPOS MANTOVANINI
15.208/11	RICARDO FRANCISCO FERREIRA LOPES	FERNANDO AUGUSTO AMARAL NUNAN
13.615/11	TAKASHI HONDA	CLAUDIO VIEIRA LIMA
6.406/11	UTIL LINE ESQUADRIAS	JULIANO APARECIDO ZANOTI
Avenida Santana, nº 133, Estância Lynce, fone: (11) 4414-5400		

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro...: 001 **Folha:** 0039

Empresa.: LAR DONA MARIQUINHA AMARAL **NÚMERO DO CNPJ:** 51.867.695/0001-44

Período.: JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

CONTAS DE RECEITAS E DESPESAS				
R E C E I T A S				
RECEITAS				
ORIGENS DE RECURSOS				
RECURSOS PROV.DE SUBVENCOES				
(257.5) SUBVENCAO MUNICIPAL - P.E.A.	145.100,00	145.100,00		
RECEITAS DIVERSAS (OUTROS RECURSOS)				
(269.2) ALUGUEL	30.692,50			
(270.0) BAZAR PERMANENTE	30.565,26			
(272.1) BAZAR	13.857,27			
(275.0) VENDA DE JORNAL	1.044,80			
(276.0) PUBLICIDADE	7.191,00	83.350,83		
DOACOES, CAMPANHA E PATROCINIOS				
(264.5) DOACOES DIVERSAS	9.798,41	9.798,41	238.249,24	
RECEITAS NAO OPERACIONAIS				
RECEITAS NAO OPERACIONAIS				
(268.7) REC.S/APLICACAO FINANCEIRA	469,71	469,71	469,71	238.718,95
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS C/PESSOAL	(141.771,76)			
SERVICOS CONTRATADOS	(7.421,01)			
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(91.148,18)			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUI€OES	(203,88)			
DEPESAS FINANCEIRAS	(2.780,43)			
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(218,00)	(243.543,26)	(243.543,26)	(4.824,31)
TOTAL DE CONTAS DE RECEITAS E DESPESAS				(4.824,31)

SALDO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO **(4.824,31)**

RECONHEÇO A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 APRESENTANDO UM PREJUIZO LIQUIDO DE R$ 4.824,31 (QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS MAYER
CPF: 60622261800

Contador Responsável
JOSE CALAZANS DA SILVA
CRC: 1SP030216-O6

****
****

Poder Executivo

CARLA ANA ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro...: 001 **Folha:** 0040

Empresa.: LAR DONA MARIQUINHA AMARAL **NÚMERO DO CNPJ:** 51.867.695/0001-44

Período.: JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

ATIVO

CONTAS ATIVAS				
== A T I V O ==				
A T I V O C I R C U L A N T E				
ATIVO DISPONIVEL				
CAIXA	2.495,50			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.058,91			
APLICACOES FINANCEIRAS	2.197,49	7.751,90		
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO				
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	2.616,68	2.616,68	10.368,58	
A T I V O P E R M A N E N T E				
ATIVO PERMANENTE				
IMOBILIZADO TECNICO	94.048,64	94.048,64		
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS				
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(15.740,00)	(15.740,00)	78.308,64	
FUNDO SOCIAL				
FUNDO SOCIAL				
FUNDO SOCIAL	762,00	762,00	762,00	89.439,22
**** Total do CONTAS ATIVAS ****				**89.439,22**

RECONHEÇO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 NA IMPORTÂNCIA DE R$ 89.439,22 (OITENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS MAYER
CPF: 60622261800

Contador Responsável
JOSE CALAZANS DA SILVA
CRC: 1SP030216-O6

* *
* *

Poder Executivo

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro...: 001 **Folha:** 0041

Empresa.: LAR DONA MARIQUINHA AMARAL **NÚMERO DO CNPJ:** 51.867.695/0001-44

Período.: JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

PASSIVO

CONTAS PASSIVAS				
== P A S S I V O ==				
P A S S I V O C I R C U L A N T E				
PASSIVO CIRCULANTE				
OBRIGACAO TRABALHISTA	4.777,00			
OBRIGACOES SOCIAIS	6.632,54			
PRESTACAO DE SERVICOS (P.JURIDICA)	340,00			
OBRIGACOES FISCAIS	125,00	11.874,54	11.874,54	
P A T R I M Ô N I O S O C I A L				
FUNDO SOCIAL				
FUNDO SOCIAL	76.802,68	76.802,68	76.802,68	
CONTAS EXTRA PATRIMONIAIS				
CONTAS EXTRA PATRIMONIAIS				
CONTAS EXTRA PATRIMONIAIS	762,00	762,00	762,00	89.439,22
**** Total do CONTAS PASSIVAS ****				**89.439,22**

RECONHEÇO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 NA IMPORTÂNCIA DE R$ 89.439,22 (OITENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS MAYER
CPF: 60622261800

Contador Responsável
JOSE CALAZANS DA SILVA
CRC: 1SP030216-O6

****
****

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPAC

Livro...: 001 **Folha:** 0042

Empresa.: LAR DONA MARIQUINHA AMARAL **NÚMERO DO CNPJ:** 51.867.695/0001-44

Período.: JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

NOS TERMOS DO ART. 7 PARÁGRAFO 4 DO DECRETO - LEI Nº 1598 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1977.

SALDO DO RESULTADO DO EXERCICIO		
(203.1) SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	(4.824,31)	(4.824,31)
TOTAL.....		(4.824,31)
SALDO		**(4.824,31)**

****
****

Poder Executivo

LAR DONA MARIQUINHA AMARAL
BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31 de dezembro de 2010

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Disponivel (Caixa / Banco)	5.554,41	Obrigação Trabalista	4.777,00
		Contr. Soc. a Recolher (INSS)	5.016,26
Aplicações Financeiras	2.197,49	Contr. Soc. a Recolher (FGTS)	1.351,99
		Contr. Sindical a Recolher	19,00
Valore a Receber		Contr. Assistencial a Recolher	224,19
Adto Férias	1.554,15	Contr. Confederativs a Recolher	21,10
Val. Restitutiveis	1.038,07	Contas a Pagar	340,00
IRF a Compensar	24,46	Pis a Recolher	125,00
Total - Ativo Circulante	**10.368,58**	**Total - Passivo Circulante**	**11.874,54**
Ativo Permanente		Contas Extra Patrimonias	
Imobilizado Técnico		Bens em Comodato	
Veiculos	**20.158,36**		762,00
Moveis e Utensilios	26.897,30		
Edificios	46.992,98		
Total - Ativo Permanente	**94.048,64**	**Total - Contas Extra Patrimonais**	**762,00**
Depreciações Acumuladas		Patrimônio Social	
(-) Deprec.Acum.s/Veiculos	(15.300,00)		
(-) Deprec.Acum.s/Mov.Utensilios	(440,00)	Superavit/Deficit Acum.(anterior)	81.626,99
		Superavit/Deficit Acum.do Exercicio	(4.824,31)
Total - Depreciações Acumuladas	**(15.740,00)**	**Total - Patrimônio Social**	**76.802,68**
Contas Extra Patrimonias			
Bens de Tereceiros	762,00		
Total - Ativo	**89.439,22**	**Total - Passivo**	**89.439,22**

José Carlos Mayaer
Presidente

Valéria Silveira Cardoso
1º Diretor Tesoureiro

José Calazans da Silva
CT CRC 1SP030216/0-6
CPF: 013.869.488-53

Poder Executivo

Demostrativo do Resultado do Exercício
Em 31 de dezembro de 2010.

Receitas			
Origens de Recursos			
Subvenção Municipal (P.E.A.)	145.100,00	145.100,00	
Receitas Diversas (Outros Recursos)			
Aluguel	30.692,50		
Bazar Permanente	30.565,26		
Bazar	13.857,27		
Venda de Jornal	1.044,80		
Publicidade	7.191,00	83.350,83	
Doações, Campanha e Patrocinios			
Doações Diversas	9.798,41	9.798,41	
Receitas Não Operacionais			
Receitas s/Aplicação Financeira	469,71	469,71	238.718,95
Despesas Operacionais			
Despesas c/Pessoal	141.771,76		
Serviços Contratados	7.421,01		
Despesas Gerais e Administrativas	91.148,32		
Impostos, Taxas e Contribuições	203,88		
Despesas Financeiras	2.780,43		
Outras Despesas Operacionais	218,00	243.543,40	(243.543,26)
SALDO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			4.824,31

José Carlos Mayaer
Presidente

Valéria Silveira Cardoso
1º Diretor Tesoureiro

José Calazans da Silva
CT CRC 1SP030216/0-6
CPF: 013.869.488-53

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 20/04 a 03/05/2011

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS:
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS:
3 – VISTORIA PRÉVIA:
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE:
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL:

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2010: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 4640/07 – Panificadora Simas Ltda ME – Padaria
Proc. 40445/11 – Comercial Frango Assado – Restaurante
Proc. 3694/06 – Marcos e Demer Pizzaria e Restaurante Ltda ME – Restaurante
Proc. 3126/11 – Koiji & Koizumi Com. Prod. Alimentícios – Lanchonete
Proc. 0355/95 – Gomes e Gouveia Ltda – Mercearia
Proc. 18001/10 – Antonio Carlos de Souza C. ME – Alimentos
Proc. 20737/10 – Rafael Felipe Amor Gallardo – Ambulante
Proc. 1413/95 – José Dirceu Vilhena de Melo ME – Alimento
Proc. 4173/02 – Antonio Araujo Leite – Alimentos
Proc. 2447/98 – Tania Regina Pintor Gonçalves Atibaia ME – Mercearia
Proc. 2220/98 – Carlos Kross ME – Restaurante
Proc. 13203/11 – Galies Comercio Gás e Água Ltda – Bebidas
Proc. 4543/03 – Fries & Filhos Ltda ME – Restaurante
Proc. 7642/10 – Espernadio e Biscola Com. Sorvetes e Doces Ltda ME – Com. Sorvetes
Proc. 3833/03 – Wagner Reis de Souza Padaria ME – Padaria
Proc. 4114/05 – DP Andrade ME – Padaria e Confeitaria
Proc. 12048/11 – Eliana Bilaque da Silva – Com. Varej. Bebidas
Proc. 6504/11 – Alid Comercio de Gás e Água Ltda ME – Com. Varej. Bebidas
Proc. 3562/07 – AM do Prado Panificadora – Panificadora
Proc. 2555/99 – Águas Minerais Atibaia Ltda – Com. Água
Proc. 0358/95 – Keko´s Padaria e Confeitaria Ltda – Padaria
Proc. 11257/11 – Maria Francisca de Jesus - Lanchonete
Proc. 30930/11 – Roberto Antonio Rodrigues Panificadora – Padaria e Confeitaria
Proc. 0643/03 – Marli Magalhães da Cruz Atibaia – Mercearia
Proc. 1435/95 – Carlos Viana ME - Açougue

b) Área de Farmácia
Proc. 0250/11 – Formed Br Materiais Médicos e Hospitalares Ltda EPP – Farmácia
Proc. 1313/95A – ZFF Oliveira Drogaria EPP – Farmácia
Proc. 5467/05 – Biosphere Industria e Comercio de Embalagens Ltda EPP – Envasamento e Empacotamento de Produtos

c) Área de Odontologia
Proc. 2646/99 – Carla Andrea Nicolleti de Carvalho Lopes Berto – Consultório

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 15329/11 – TC da Silva Berçario ME – Creche
Proc. 14714/11 – José Fernando Teodoro – Salão de Cabeleireiro
Proc. 20042/10 – Manoel Rodrigues de Oliveira Rocha – Salão de Cabeleireiro
Proc. 13274/11 – Marco Rodrigo Gerage Gomes Hydalgo – Salão de Cabeleireiro
Proc. 12534/11 – Ana Lucia Pereira Gomes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 13522/11 – Eliane Aparecida Teodoro Delfino MEI – Salão de Cabeleireiro
Proc. 9662/11 – Sonia Gonçalves dos Reis – Estética
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon de Foz de Iguaçu Ltda – Hotel
Proc. 2374/07 – S&K Academia de Ginástica Ltda – Academia

e) Área de Medicina
Proc. 1682/07 – Condomínio Centro Empresarial Atibaia – Consultório

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 41667/10 – Ecovivarium Mundo Pet Com. Prod. Veterinários Ltda ME – Com. Prod. E Animais vivos

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde
Proc. 15675/11 – Washington Robson Sasaki – Transporte de Alimentos
Proc. 15814/11 – José Geraldo Pereira Penha – Transporte de Alimentos

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 2091/08 – W&W Boulevard Com. De Alimentos Ltda – Supermercado – Prot. 16394/11 – DEFERIDO Prazo ate 20/06/11
Proc. 12295/11 – Ana Paula Padilha ME – Açougue – Prot. 15534/11 – INDEFERIDO
Proc. 3701/01 – Ricardo de Castro ME – Mercearia – Prot. 12315/11 – DEFERIDO
Proc. 0582/95 – Acir Granzotto Caetetuba –

Atos da Vigilância Sanitária

Supermercado – Prot. 16449/11 – DEFERIDO Prazo 12/05/11

j) Área de Zoonoses

Proc. 38923/10 – Geraldo Soares Pereira – Criação de Animais – Prot. 12620/11 – DEFERIDO 30 dias

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos

Proc. 0949/11 – Marinalva Maria dos Santos Pizzaria – Bar – AI 12277 Por não apresentar documentação exigida, prevista em legislação sanitária vigente

Proc. 0756/95 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AI 12278 Por possuir paredes, pisos e forros em más condições de conservação

Proc. 0756/95 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AI 12279 Por não serem tomadas medidas eficientes para evitar acesso, permanência ou abrigo de vetores e pragas urbanas nas dependências do estabelecimento

Proc. 15219/11 – Osvaldo F da Silva – Bar – AI 12475 Por não possuir Licença sanitária para atividade exercida

Proc. 3888/08 – Supermercado Superatibaia – Supermercado – AI 10991 Por não cumprir as boas práticas de alimentos

Proc. 3888/08 – Supermercado Superatibaia – Supermercado – AI 10992 Por não apresentar os documentos previstos na legislação vigente

Proc. 3966/08 – Diogo Julio Silveira Peçanha EPP – Açougue – AI 10993 Por não cumprir as boas práticas de alimentos

Porc. 3966/08 – Diogo Julio Silveira Peçanha EPP – Açougue – AI 10995 Por não apresentar os documentos previstos na legislação vigente

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 42348/10 – RE de Camargo Rossi Academia – Academia – AI 10866 Falta de documentação do profissional responsavel pela academia

g) Área de Coletivos e Sociais

Proc. 17398/11 – W&W Boulevard Com. De Alimentos Ltda – Supermercado – AI 11577 Utilização de água para consumo humano com padrão de potabilidade em desacordo

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos

Proc. 7755/11 – Casa de Carnes FMJ Ltda EPP – Açougue – AIPM 11854

Proc. 15201/11 – Castro & Nascimento Supermercado Ltda ME – Minimercado – AIPM 10798

Proc. 3668/00 – Convem Supermercados Ltda – Supermercado – AIPM 10795

Proc. 42933/10 – Maria Patricia B da Silva – Lanchonete – AIPM 12004

Proc. 0674/95 – Casa de Carnes Silveira e Martins – Açougue – AIPA 11252

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 42348/10 – RE de Camargo Rossi Academia – Academia – AIPM 10541

Proc. 8311/11 – Escola Espaço Nosso Cantinho Ltda ME – Educação Infantil – AIPA 7092

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos

Proc. 0011/11 – Espetão de Atibaia Carnes e Rotisserie Ltda – Açougue – NRM 5152

b) Área de Prestadores de Serviços Relacionadas à Saúde

Proc. 42348/10 – RE de Camargo Rossi Academia – Academia – NRM 5122

c) Área de Medicina

Proc. 0514/02 – Au que Mia Clínica Veterinária Ltda ME – Clínica Veterinária – NRM 5120

Proc. 0514/02 – Au que Mia Clínica Veterinária Ltda ME – Clínica Veterinária – NRM 5121

7) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS/ TERMO DE COMPROMISSO E ADVERTÊNCIA

f) Área de Medicina Veterinária

Proc. 24985/10 – Denize de Mattos Henrique Santos – Com. Varej. Ração – TAC

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos

Proc. 1148/98 – Maria Emilia Capozzoli – Feirante – Encerramento das Atividades

Proc. 3016/08 – Vera Donizete Rodrigues ME – Minimercado – Encerramento das Atividades

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 1324/08 – Cleonice Aparecida Souza Oliveira – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades

Proc. 0036/01 – Lapis de Cor Centro de Educação Infantil S/C Ltda – Creche – Encerramento das Atividades

e) Área de Medicina

Proc. 43726/10 – Juliana Rogerio Prado – Consultório – Encerramento das Atividades

Proc. 25239/10 – Ana Maria de Albuquerque Lima Braulio – Consultório – Encerramento das Atividades

f) Área de Medicina Veterinária

Proc. 4002/08 – Jairo de Oliveira Bueno ME – Com. Animais vivos – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos

Proc. 41770/10 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AI 11649

Proc. 21317/09 – Antonio Rosário Sobrinho – Bar e Lanchonete – AI 11990

Proc. 14203/11 – Casa de Carnes FMJ EPP – Casa de Carnes – AI 10935

Proc. 12296/11 – Izo e Lyra Mercado Ltda ME – Restaurante – AI 11665

Proc. 10243/11 – Izo e Lyra Mercado Ltda ME – Restaurante – AI 10878 e AIPM 12005

Proc. 8721/11 – Supermercado e Mercearia Compacto de Atibaia Ltda – Supermercado – AI 12264

Proc. 11946/11 – Casa de Carnes Silveira e Martins Ltda ME – Açougue – AI 11666

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 1065/06 – Supermercado Pesseti Ltda – Supermercado – AI 10923, AIPM 7991 e NRM 7045 – Pagamento de Débito
Proc. 12045/11 – Ivaldo Alves de Brito ME – Com. Varej. Alimentos – AI 12473

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 24855/10 – Zelia Luiza Brito Lefeure – Piscina sem tratamento adequado – AI 11642

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 42348/10 – RE de Camargo Rossi Academia – Academia – NRM 5122

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

b) Área de Farmácia
Proc. 0798/95 – Droga Rio Olvieira Ltda – Drogaria – Assunção de Responsabilidade Técnica: José Marcio Manzano CRF 18513
Proc. 4432/07 – Drogaria São Paulo S/A – Farmácia – Baixa de Responsabilidade Tecnica Substituta: Zeliana Barros Ayres – CRF 20791

e) Área de Medicina
Proc. 5213/08 – Giovana Helena de Oliveira Guimarães Atibaia ME – Assunção de Responsabilidade Técnica: Adriana Saltarelli Queiroga CRMV 21721

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data da Apreensão: 11/04/11 - Maracanã
Proc. CCZ 0074/11 – 3 Animais Felinos – Preto – Filhotes

Data da Apreensão: 12/04/11 – Jardim do Trevo
Proc. CCZ 0075/11 – Canino – Amarelo – Porte Médio – Fêmea - Doente

Data da Apreensão: 13/04/11 – Alvinópolis
Proc. CCZ 0076/11 – Canino – Amarelo com manchas brancas – Pitbull

Data da Apreensão: 25/04/11 – CTB
Proc. CCZ 0082/11 – Canino – Médio – Branco com Manchas Pretas – Pata lado direito debilitada – Doente

Data da Apreensão: 15/04/11 – Bairro do Tanque
Proc. CCZ 0078/11 – Canino – Porte Médio – SRD – Agressivo

Data da Apreensão: 19/04/11 – Bairro Parque dos Coqueiros
Proc. CCZ 0080/11 – Canino – Porte Médio – Macho – Agressivo – Bege

Data da Apreensão: 19/04/11 – Bairro do Tanque
Proc. CCZ 0079/11 – Canino – Porte Médio – Preto – Macho – Doente

Data da Apreensão: 20/04/11 – Jardim Alvinópolis
Proc. CCZ 0081/11 – Canino – Pitbull – Porte Grande – Macho – Marrom – Agressivo

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 6480/11 – R. Abilio Braz de Oliveira – Terreno com mato alto – Não Procede
Proc. 8684/11 – Av. Dos Jacarandás – Acumulo de Entulho – Solucionado
Proc. 27662/10 – R. José Bim – Lançamento de dejetos em via publica – Solucionado
Proc. 15755/11 – Rua Zilda Apda. Da Silveira – Imóvel abandonado – Não Procede
Proc. 34623/10 – Rod. Fernão Dias – Água Parada – Solucionado
Proc. 7258/11 – Rua Zeferino Alves do Amaral – Água Parada – Solucionado
Proc. 34029/10 – Rua dos Ypês – Fossa vazando – Não Procede
Proc. 23836/10 – R. José Alvim – Cheiro de Esgoto – Não Procede
Proc. 16691/11 – Rua Italia – Lixo acumulado – Não Procede
Proc. 13932/11 – Rua Tameyuki Nakasu – Caixa dá água aberta – Solucionado
Proc. 15221/11 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Acumulo de Entulho – Solucionado
Proc. 41178/10 – R. Ana Pires – Terreno Mal Cheiro – Solucionado
Proc. 39957/10 – Av. São João – Fossa Vazando – Solucionado
Proc. 11925/11 – Av. D. Pedro II – Imóvel abandonado – Solucionado
Proc. 15292/11 – R. Bruno Sargiani – Esgoto vazando – Solucionado
Proc. 8321/11 – R. Dona Virginia – Residência abandonada – Solucionado
Proc. 13412/11 – Av. Das Camélias – Água parada – Solucionado
Proc. 15712/11 – R. Melchiora Vicente Sanches – Água parada – Solucionado

b) Área de Alimentos
Proc. 14116/11 – R. Thomé Franco – Supermercado falta Higiene – Em Andamento em Processo Próprio
Proc. 13014/11 – R. Japão – Venda de Alimentos vencidos – Não Procede
Proc. 4581/11 – Av. Carvalho Pinto – Alimentos com foco de sujeira – Sera acompanhado pelo Processo Empresa
Proc. 17236/11 – Av. Carvalho Pinto – Alimentos estragado – Sera acompanhado pelo Processo Empresa
Proc. 8513/11 – R. Das Flores – Iogurtes clandestinos – Solucionado
Proc. 2149/11 – Praça Pedro de Toledo – Espetinho clandestino – Solucionado
Proc. 16567/11 – Av. Atibaia – Venda de alimento vencido – Solucionado
Proc. 15319/11 – Rod. Fernão Dias – Estabelecimento clandestino – Não Procede
Proc. 10690/11 – Av. Flavio Pires de Camargo – Venda de carne moída – Sera acompanhado pelo Processo da Empresa
Proc. 12046/11 – R. João Pires – Bar falta Higiene – Sera acompanhando pelo Processo da Empresa
Proc. 0595/11 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Restaurante sem Higiene – Não Procede

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 15944/11 – R. Albertina Mielli Pires – Ambulante clandestino – Não Localizado
Proc. 4404/10 – Lucas Nogueira Garcez – Estabelecimento Falta de Higiene – Sera acompanhado pelo Processo Empresa

c) Área de Zoonoses
Proc. 16707/11 – Rua Italia – Foco de dengue – Orientações
Proc. 36540/10 – Atibaia Jardim – Barulho e dejetos de animais em estabelecimento veterinário – Será acompanhado Processo Empresa
Proc. 15746/11 – Estr. Velha de Bragança Paulista – Pit bull solta com filhotes – Orientações
Proc. 15929/11 – R. Padre Zabeu – Cão solto atacou menino – Orientações
Proc. 37165/09 – Av. Santana – Cão machucado – Solucionado
Proc. 39533/09 – R. 18 de julho – Cão pitbull ferido e agressivo – Veio a óbito
Proc. 38755/09 – R. Patriarca – Cão abandonado – Solucionado
Proc. 11891/11 – R. Bromélia – Criação aves área urbana – Solucionado
Proc. 21061/09 – Jardim Colonial – Cão de rua agressivo – Solucionado
Proc. 27034/10 – R. Projetada – Cão agonizando – Orientações ao proprietário
Proc. 26375/09 – R. Das Ericas – Cães de rua causando incomodo – Solucionado
Proc. 21390/09 – R. Das Figueiras – Cão de rua machucado – Solucionado
Proc. 21006/09 – R. Paulo Setubal – Cães de rua carrapato – Solucionado
Proc. 24643/09 – R. João Louzasso – Filhotes abandonados – Solucionado
Proc. 24022/09 – Estrada Campo Limpo – Cães abandonado com filhotes – Filhotes Doados
Proc. 35563/09 – R. Londres – Cão abandonado – Recolhido
Proc. 15377/11 – R. Pitangueiras – Cães agressivos – Orientações
Proc. 27702/09 – Arco Íris – Cão de rua sarnento – Solucionado
Proc. 38558/09 – R. Brasil – Cão doente – Recolhido/Veio a óbito
Proc. 25053/09 – R. Jabaquara – Cadela agressiva – Solucionado
Proc. 26410/09 – Bairro dos Pires – Cão agressivo – Solucionado
Proc. 13932/11 – Rua Jose Alvim – Cadela no cio – Solucionado
Proc. 43795/10 – Rua José Lucas – Cães causando incomodo – Solucionado
Proc. 15436/11 – Parque das Nações – Poço/ Possível foco de dengue – Solucionado
Proc. 16866/11 – Rua José Bonifacio – Cão com bicheira abandonado – Não Procede
Proc. 21742/09 – Rua Dez – Cães agressivos – Solucionado
Proc. 27539/09 – Estr. Brasília – Cadela no cio – Solucionado
Proc. 29960/09 – Jardim Cerejeiras – Cadela no cio – Solucionado
Proc. 32425/09 – Rua Glicerio – Cão Agressivo – Solucionado
Proc. 35303/09 – Trav. Galvão Bueno – Cão com sarna – Solucionado
Proc. 39039/09 – Centro – Cão atropelado – Solucionado
Proc. 41086/09 – R. Osvaldo Raposo do Amaral – Cães de rua com sarna – Solucionado
Proc. 41605/09 – Estr. Do Cachoeira – Cão Agressivo – Solucionado
Proc. 25191/10 – Av. Carvalho Pinto – Cão doente – Solucionado
Proc. 27457/10 – Rua Francisco Monteoliva – Cães soltos – Solucionado
Proc. 37019/10 – Av. Campinas – Cães/Barulho – Não Procede
Proc. 36627/10 – Av. Campinas – Cães/Barulho – Não Procede
Proc. 15754/11 – R. 18 de julho – Cão abandonado – Não Procede
Proc. 15141/11 – R. Adolfo Andre – Cão abandonado – Não Localizado
Proc. 0270/11 – Av. Cesar Rafaeli Neto – Cães soltos agressivos – Orientações
Proc. 12116/11 – R. José Antonio Silveira – Possível foco de dengue – Não Procede
Proc. 158465/11 – Rua B – Excesso gatos local causando incomodo – Orientações
Proc. 15931/11 – R. Anice Cury Sabbag – Cães soltos – Não Localizado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 39979/10 – Patricia de Moraes Valinho – Piscina sem tratamento adequado – AIPM 10532
Proc. 6807/11 – Vicento Falcocho – Imóvel sem manutenção Higiência – AIPM 6834
Proc. 9739/11 – Sociedade Assistencial Cultural Religiosa Lubavitch – Piscina sem tratamento adequado – AIPM 10533
Proc. 14419/11 – KEB Empreendimentos Atibaia Ltda – AI 12137 Por não adotar medidas necessárias para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantrópica (escavação com acumulo de água)
Proc. 14419/11 – KEB Empreendimentos Atibaia Ltda – AI 12434 Por não adotar medidas necessárias para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantrópica (barracão demolido com material inservível)
Proc. 16068/11 – Valnir de Souza – Propriedade abandonada – AI 12138

d) Denuncias da Lei Antifumo
Proc. 15673/11 – Riera Empreendimentos e Administração Ltda – Administração Rodoviária – AI 11682 Por omitir-se a presença de 1 pessoa consumindo produtos fumígeno no local

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Drª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Assistente Especial de Serviços em Gestão
Resp. Setor Adm. VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site: www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia – Aviso de licitação
Tomada de Preços nº 02/11 – Processo nº 103/11 – Tipo: menor preço por item
Objeto: aquisição de automóveis destinados à renovação da frota da Edilidade, sendo um sedã médio e dois sedãs pequenos. Informações e cópia do edital: na sede da Câmara - Av. Nove de Julho, 265, Centro, Atibaia-SP, fone (11) 2119-1100, das 09h às 17h. Cópia disponível também no "site" http://www.camaraatibaia.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes com a documentação de habilitação e a proposta comercial ocorrerá até 27/05/2011, às 09:45h, no endereço acima, e, às 10:00h, será realizada a abertura dos envelopes de habilitação; nos termos do art. 43, III, L. 8.666/93, poderão ser abertos também os de proposta comercial na ocasião. Jeferson Lopes Zacco – Presidente da Comissão de Licitação.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia – Aviso de alteração de Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 02/11 – Processo nº 103/11 – Tipo: menor preço por item
Comunicamos a todos os interessados que foi modificado o prazo de entrega dos veículos para 60 (sessenta) dias no Edital da Tomada de Preços em referência, permanecendo as demais condições. As alterações poderão ser verificadas através do sítio eletrônico http://www.camaraatibaia.sp.gov.br/. Fica mantida a data de abertura dos envelopes para o dia 27.05.2011. Atibaia, 05 de maio de 2.011. Jeferson Lopes Zacco – Presidente da Comissão de Licitação.

PORTARIA nº 027/11
De 04 de maio de 2011

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** a Sra. **Cristiane Fernandes Mançano** – Controlador do Patrimônio, para **substituir** o Sr. **Djalma Ledier Bueno – Tesoureiro Chefe,** durante 10 dias de suas Férias a partir de 10 de maio de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 dias de maio de 2011

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Cristiane Fernandes Mançano

Of. Exp. Div.Leg.020/11
Atibaia, 04 de maio de 2.011

Exmo.(a) Senhor(a) Vereador(a),

Tem este a finalidade de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Solene pela outorga do Título de "Cidadão Honorário" ao Senhor Roberto Santiago, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Atibaia.
A solenidade será realizada no dia **06 de maio de 2.011 às 20 horas**, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", neste Poder.

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

Of. Conv. Nº 013/11-Div.Leg.
Atibaia, 03 de maio de 2.011

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 09 de maio de 2.011 após a sessão ordinária,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei:

1. PROJETO DE LEI Nº 020/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, altera a destinação e dispõe sobre a afetação do imóvel que especifica, localizado no bairro de Caetetuba, Jardim Colonial, **maioria simples- vence em 09/05/11;**

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, regulamenta o art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que institui o "Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia", dispondo sobre a regularização dos "condomínios de fato" e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal- vence em 09/05/11;**

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a concessão onerosa de uso do Balneário Municipal bem como sua administração e exploração; **maioria absoluta, votação nominal- vence em 09/05/11;**

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 10/2011
De 29 de abril de 2011

Dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0052691-11.2011.8.26.0000, que concedeu liminar, suspendendo a vigência e eficácia da Lei n° 3963/2011, de 04 de março de 2011, que dispõe sobre a política Municipal de Apoio ao Cooperativismo, e dá outras providências, do Município de Atibaia.

Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia Vereador EMIL ONO, usando de suas atribuições, dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0052691-11.2011.8.26.0000, que concedeu liminar, suspendendo a vigência e eficácia da Lei n° 3963/2011 de 04 de março de 2011, que dispõe sobre a política Municipal de Apoio ao Cooperativismo, e dá outras providências, do Município de Atibaia, liminar esta concedida em 25 de abril de 2011.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na Imprensa Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 29 DE ABRIL DE 2011.

EMIL ONO
Presidente

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 09 DE MAIO DE 2011, ÀS 17 HORAS

1. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 015/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 003/11 de autoria do vereador Pedro Maturana que dispõe sobre denominação de Rua Pedro Dominicalli à atual Rua 01, no Bairro Jardim Paraíso, nesta cidade; **votação única, maioria absoluta, nominal;**

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 03 DE MAIO DE 2.011

1.PROJETO DE LEI Nº 007/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre o atendimento preferencial em estabelecimentos comerciais do município de Atibaia às pessoas que se utilizam de sacolas retornáveis na forma que indica. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania, Planejamento e Finanças. Vence em 22/05/11 - S.O. 16/05/11. Retirado pelo autor em 03/05/11.

2.PROJETO DE LEI Nº 016/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre o uso obrigatório de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo na Santa Casa de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 12/06/11 - S.O. 06/06/11;

3.PROJETO DE LEI Nº 018/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a instalação de hidrômetros individuais no município da Estância de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 18/06/11 - S.O. 13/06/11;

4.PROJETO DE LEI Nº 019/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 18/06/11 - S.O. 13/06/11;

5.PROJETO DE LEI Nº 020/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, altera a destinação e dispõe sobre a afetação do imóvel que especifica, localizado no bairro de Caetetuba, Jardim Colonial. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças (regime de urgência) - Vence em 09/05/11. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 09/05/11;

6.PROJETO DE LEI N° 22/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, torna obrigatório que o SAAE deixe os pontos de espera nas calçadas quando for instalar um cano de água potável ou esgoto. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto 27/06/11

7.PROJETO DE LEI N° 023/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a criação do Programa FERINHA nas escolas municipais de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto 03/08/11.

8.PROJETO DE LEI N° 024/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, institui na Câmara Municipal da Estância de Atibaia o "Ato Comemorativo ao Dia Internacional da Síndrome de Down", a ser comemorado anualmente em 21 de março e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto 03/08/11.

9.PROJETO DE LEI N° 025/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, cria o "Programa de Envelhecimento Ativo" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto 03/08/11.

10.PROJETO DE LEI N° 026/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, cria o "Programa de Cadastro de Profissionais Portadores de Necessidades Especiais, Trabalhadores Candidatos ao Primeiro Emprego e Trabalhadores Com Idade Igual ou Superior a Cinquenta Anos" no âmbito do município da Estância de Atibaia, para fins que especifica e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto 03/08/11.

11.PROJETO DE LEI N° 027/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a instalação de equipamentos especialmente desenvolvidos para proporcionar mais saúde e longevidade aos idosos e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto 03/08/11.

12.PROJETO DE LEI N° 028/11, de autoria da vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, autoriza a Instituição da "Semana da Saúde da Mulher", a ser comemorada anualmente na

Poder Legislativo

última semana do mês de março. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto 03/08/11.

13.PROJETO DE LEI N° 029/2011 – de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a divulgação de dados sobre multa de trânsito do município da Estância de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Prazo do projeto 10/08/11. S.O. 08/08/11;

14. PROJETO DE LEI N° 30/11 – de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de lixeiras de reciclagem em todas as instituições da rede municipal de Ensino de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. Prazo do projeto 10/08/11. S.O. 08/08/11;

15.PROJETO DE LEI N° 031/11 – de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre denominação de logradouro público. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto 10/08/11. S.O. 08/08/11;

16.PROJETO DE LEI N° 032/11 – de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, dispõe sobre a instalação de sanitários químicos e uso de tapumes ecológicos nas obras de construção civil no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Prazo do projeto 10/08/11. S.O. 08/08/11;

17.PROJETO DE LEI N° 33/2011, de autoria do vereador Dr. José Paulo Teixeira, Institui o Programa de Segurança Alimentar nas escolas da rede pública municipal e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 17/08/2011.

18.PROJETO DE LEI N° 34/11, de autoria do vereador Dr. José Paulo Teixeira, dispõe sobre a manutenção, em página eletrônica própria dos Conselhos Municipais, de todas as informações, documentos e espaços de interação virtual e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 17/08/2011.

19.PROJETO DE LEI N° 035/11, de autoria do vereador Dr. José Paulo Teixeira, institui o Programa Academia Mirim de Letras no âmbito do município da Estância de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 17/08/2011.

20.PROJETO DE LEI N° 036/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a distribuição gratuita e obrigatória, pelo Poder Público Municipal, de fraldas descartáveis e sondas urinárias para pessoas com deficiência física, mental ou neurológica, com mobilidade reduzida ou idosas acamadas que não possuam recursos para adquiri-las e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Vence em 17/08/2011. Retirado pelo autor em 03/05/11.

21.PROJETO DE LEI N° 037/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a qualificação do turismo no município de Atibaia através da capacitação de jovens e adultos. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças. Vence em 17/08/2011.

22.PROJETO DE LEI N° 038/2011, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, cria o PISE – Programa de Integração de Segurança Escolar - no município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 17/08/2011.

23.PROJETO DE LEI Nº 039/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a publicação do quadro de pessoal da administração pública na forma que especifica. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 22/08/11;

24.PROJETO DE LEI Nº 040/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, institui nos órgãos municipais programa destinado a alunos de ensino médio de escolas públicas e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. Vence em 22/08/11;

25.PROJETO DE LEI Nº 041/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre a alteração da alínea "b", do art. 1º da Lei nº 3947/10, que dispõe sobre critérios de denominação de vias, próprios municipais e logradouros públicos na Estância de Atibaia. À Comissão de Justiça. Vence em 22/08/11;

26.PROJETO DE LEI Nº 042/11, de autoria do vereador Emil Ono, estabelece a criação e normas à Administração Municipal para áreas de segurança escolar no município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços e Finanças. Vence em 22/08/11;

27.PROJETO DE LEI Nº 043/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a inclusão de aulas de informática, inglês e artes no currículo de Educação das escolas municipais de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 22/08/11;

28.PROJETO DE LEI Nº 44/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.012 e dá outras providências. De acordo com o artigo 277 do Regimento Interno, publique-se e, após, à Comissão de Finanças. Vence em 26/06/11 - S.O. 20/06/11;

29.PROJETO DE LEI Nº 045/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, institui o Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças. Vence em 26/06/11 - S.O.20/06/11;

30.PROJETO DE LEI Nº 046/11, de autoria do vereador Emil Ono, estabelece criação e normas à Administração Municipal para o uso adequado e a integração do portador de deficiência às atividades de ensino e pesquisa nas bibliotecas no município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 31/08/11- S.O. 27/06/11;

31.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, regulamenta o art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que institui o "Código de Urbanismo

Poder Legislativo

e Meio Ambiente da Estância de Atibaia", dispondo sobre a regularização dos "condomínios de fato" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 11/05/11 – S.O. 09/05/11. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 09/05/11;

32.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, institui o "Programa Municipal de Conservação e Uso Racional da Água em Edificações" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Planejamento e Finanças. Vence em 18/06/11 - S.O. 13/06/11;

33.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a concessão onerosa de uso do Balneário Municipal bem como sua administração e exploração. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças (regime de urgência) - Vence em 09/05/11. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 09/05/11;

34.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 005/2011 – de autoria do vereador Dr. José Paulo Teixeira, altera a redação da Lei Complementar n° 291/99 que disciplina a emissão de sons e ruídos no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Prazo do Projeto 10/08/11.

35.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 006/11 – de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, altera a redação do Art. 3º da Lei Complementar n° 247, de 29 de junho de 1998, com nova redação dada pela Lei n° 3203, de 23 de novembro de 2001. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Prazo do Projeto 10/08/11.

36.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, altera dispositivos da Lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1.999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Planejamento e Finanças (regime de urgência). Vence em 30/05/11;

37.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, altera a redação do art. 2º (caput) da Lei Complementar nº 544 de 24/10/07, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Conselho Municipal de Cultura de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças. Vence em 26/06/11- S.O. 20/06/11;

38.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do sr. Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito Municipal José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;

39.DIVERSOS N° 15/2011, de autoria do Sr. Prefeito, encaminha veto total ao Projeto de Lei n° 003/11. À Comissão de Justiça. Prazo 08/05/11. Após leitura do parecer da Comissão de Justiça na sessão do dia 02/05/11, à ordem do dia da próxima sessão em discussão única;

40.DIVERSOS N° 18/2011, de autoria do Tribunal de Contas, encaminha decisões singular e da Colenda Segunda Câmara TC 002392/003/07. À Comissão de Finanças. Vence em 17/08/2011.

41.DIVERSOS N° 19/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminha veto total ao Projeto de Lei n° 185/10. À Comissão de Justiça. Vence em 18/05/2011.

42.DIVERSOS N° 20/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminha veto total ao Projeto de Lei n° 194/10. À Comissão de Justiça. Vence em 18/05/2011.

43.DIVERSOS N° 21/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminha balancete referente ao mês de março de 2011. À Comissão de Finanças. Vence em 17/08/2011.

44.DIVERSOS N° 022/10, de autoria do sr. Cléber S. Gerage, pedido de abertura de CIP contra o Sr. Prefeito Municipal. À Comissão de Justiça para apresentar relatório em 05 dias. Consultado o Plenário sobre o recebimento da denúncia, a mesma foi recebida por 07 votos. Votaram contra o recebimento os vereadores Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga. A vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano declarou-se impedida de votar conforme art. 253 do Regimento Interno. Instaurada a CIP, foram sorteados os vereadores: Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro e relatoria do segundo.

45.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/11, de autoria do sr. Cleber Stevens Gerage, apresenta pedido de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal. À Comissão de Justiça para elaborar parecer no prazo de 05 (cinco) dias. Na sessão do dia 02/05/11, foi consultado o plenário sobre o recebimento da CIP, a mesma foi rejeitada por 10 votos, por votação simples. Comunique-se o autor.

46.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/11, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, dispõe sobre o "Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Atibaia". Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 27/06/11;

47.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/11, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, regulamenta a Comissão de Gestão de Carreiras e Avaliação Periódica de Desempenho na Câmara Municipal de Atibaia. Às Comissões Justiça e Finanças. Vence em 27/06/11.

48.PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/11, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, altera dispositivos da Resolução n° 02/05, de 14 de março de 2005, com redação dada pela Resolução n° 09/10, adequando os descritos das funções e requisitos de preenchimento dos cargos de Chefe de Gabinete, Assessor da Presidência e Assessor Parlamentar. Às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo da resolução 03/08/11.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Tecnico Legislativo

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA N.º 06/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Exonera**, "de ofício", a Sra. **DARLENE BERALDO DE PAIVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. n.° 11.127.375-4 e do CPF n° 965.382.608-53, do cargo em caráter de Comissão de **CHEFE DE GABINETE** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 05 de abril de 2011.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

LEI N° 2047/2011
(De autoria do Vereador Luiz Manoel da Silva Escudeiro)

DISPÕE SOBRE ACRESCENTA INCISO AO ARTIGO 67 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 1.500 DE 07/12/1999.

PAULO SEBASTIÃO BUENO, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e Ele **PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica acrescentado ao artigo 67 da Lei Complementar n.º 1.500 de 07/12/1999, o seguinte inciso:

"XX – Aniversário, um dia, a ser gozada preferencialmente no dia do aniversário, em comum acordo com o chefe hierárquico imediato.".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de abril de 2011.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO Nº 024 /2011
De 04 de maio de 2011

Dispõe sobre: "Nomeia os membros do Conselho Municipal Antidrogas."

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Antidrogas, nos termos do § 4º. da Lei Municipal nº. 1739/2004.

1) - Valdomiro de Paiva
RG 9.884.311
Representante da Secretaria da Ação Social e Cidadania

2) – Ana Lúcia de Almeida
RG 20.487.871
Representante da Saúde

3) – Ana Maria da Fonseca Camargo
RG 20.284.860-7
Representante da Secretaria da Educação

4) – Wanderley Bocuzzi Teixeira
RG 25.363.626-3
Representante da Secretaria de Esportes e Lazer

5) Kelly Aparecida de Morais Rosa
RG 44.828.025-5
Representante do Ponto SP

6) Maria Carolina Bento Estasi
RG 29.917.041-X
Representante do CRAS

7) Abílio Barbosa
RG 18.975.870
Representante da Associação dos Evangélicos do Município

8) João Artur Benedito
RG 8.643.548
Representante da Delegacia de Policia Civil de Bom Jesus dos Perdões

9) Silmara Ferreira Pereira
RG 33.630.959-4
Representante do Casulo

10) Luciane de Oliveira
RG 000.718.903
Representante da Assistência Social – PAS

11) Nair de Fátima Ramos Lima
RG 8.188.454
Representante do Conselho Tutelar

12) Marina Roque
RG 23.906.163-9
Representante da Pastoral da Criança

13) Salmira Barroso Cardeiro
RG 40.507.686-1
Representante do CMDCA

14) Arcy Gagliardi
RG 6.772.863
Representante da ASBI

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, tendo validade por 24 (vinte e quatro) meses.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2050/2011.
De 04 de maio 2011.

(Com a redação dada pelo Projeto Substitutivo, de autoria do Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Luiz Manoel da Silva Escudeiro)

DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS CONSTANTES DO ANEXO 2. CARLOR RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R$ 40.009.489,00 (quarenta milhões, nove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais), destinado a cobrir as despesas abaixo discriminadas no Anexo 2, parte integrante desta lei:

01 - Legislativa 1.236.500,00
04 - Administração.....3.866.514,00
08 - Assistência Social 1.867.000,00
09 - Previdência Social 1.870.000,00

Bom Jesus dos Perdões

10 - Saúde 7.571.222,00
12 - Educação.....12.660.104,00
13 - Cultura 300.000,00
15 - Urbanismo 4.783.870,00
17 - Saneamento.....2.591.410,00
18 - Gestão Ambiental 374.600,00
20 - Agricultura 218.000,00
26 - Transporte 431.000,00
27 - Desporto e Lazer.....391.000,00
28 - Encargos Especiais 1.848.269,00
TOTAL.....40.009.489,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 14.321.906,00 (quatorze milhões, trezentos e vinte e um mil, novecentos e seis reais), destinados a cobrir as despesas abaixo discriminadas e constantes do Anexo 2, parte integrante desta Lei:

10 - Saúde 450.000,00
12 - Educação.....700.000,00
15 - Urbanismo 10.588.000,00
17 - Saneamento.....2.208.906,00
20 - Agricultura 120.000,00
27 - Desporto e Lazer.....255.000,00
TOTAL.....14.321.906,00

DISCRIMINAÇÃO
01.00.00 - ÓRGÃO - Poder Legislativo 1.236.500,00
01.01.00 - Unidade Orçamentária – Câmara Municipal..... 1.236.500,00
01.01.01 - Unidade Executora – Câmara Municipal 1.236.500,00
02.00.00 – ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL..... 51.225.395,00
02.02.00 – Unidade Orçamentária - Chefia do Executivo 1.704.814,00
02.02.01 – Unidade Executora - Gabinete do Prefeito..... 1.693.814,00
02.02.02 – Unidade Executora – Fundo Social de Solidariedade..... 11.000,00
02.03.00 – Unidade orçamentária - Administração 1.006.700,00
02.03.01 – Unidade Executora - Secretaria 221.700,00
02.03.02 – Unidade Executora - Pessoal 505.000,00
02.03.03 – Unidade Executora - Material 280.000,00
02.04.00 – Unidade Orçamentária - Finanças 1.166.000,00
02.04.01 – Unidade Executora - Secretaria 118.000,00
02.04.02 – Unidade Executora - Tributação 450.000,00
02.04.03 – Unidade Executora - Tesouraria..... ..... 198.000,00
02.04.04 – Unidade Executora - Contabilidade 400.000,00
02.05.00 – Unidade Orçamentária – Agricultura e Defesa Sanitária Animal 338.000,00
02.5.01 – Unidade Executora - Casa da Agricultura 338.000,00
02.06.00 – Unidade Orçamentária - Educação 14.006.104,00
02.06.01 – Unidade Executora - Secretaria 85.000,00
02.06.02 – Unidade Executora - Educação Infantil - MDE..... 1.432.000,00
02.06.03 – Unidade Executora - Ensino Fundamental - MDE 3.425.000,00
02.06.04 – Unidade Executora - Ensino Médio 200.000,00
02.06.05 – Unidade Executora - Ensino Superior..... 170.000,00
02.06.06 – Unidade Executora - Educação de Jovens e Adultos 11.000,00
02.06.07 – Unidade Executora - Educação Especial..... 90.000,00
02.06.08 – Unidade Executora - Educação Infantil - FUNDEB 1.748.985,00
02.06.09 – Unidade Executora - Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 110.000,00
02.06.10 – Unidade Executora - Fundo de Desenvolvimento o Ensino Básico - FUNDEB 6.088.119,00
02.06.11 – Unidade Executora - Educação Física e Desportos..... 646.000,00
02.07.00 – Unidade Orçamentária - Cultura 300.000,00
02.07.01 – Unidade Executora - Secretaria da Cultura..... 300.000,00
02.08.00 – Unidade Orçamentária - Serviços Municipais 15.802.870,00
02.08.01 – Unidade Executora - Secretaria 250.000,00
02.08.02 – Unidade Executora - Logradouros Públicos..... 13.572.370,00
02.08.03 – Unidade Executora - Limpeza Pública..... 1.272.000,00
02.08.04 – Unidade Executora - Cemitério 222.500,00
02.08.05 – Unidade Executora - Praças, Parques e Jardins. 55.000,00
02.08.06 – Unidade Executora - Terminal Rodoviário..... 11.000,00
02.08.07 – Unidade Executora - Estradas Vicinais 420.000,00
02.09.00 – Unidade Orçamentária - Saúde 8.021.222,00
02.09.01 – Unidade Executora - Fundo Municipal de Saúde..... 8021.222,00
02.10.00 – Unidade Orçamentária - Saneamento..... 4.800.316,00
02.10.01 – Unidade Executora - Água e Esgoto 4.800.316,00
02.11.00 – Unidade Orçamentária - Ação Social 1.856.000,00
02.11.01 – Unidade Executora - Secretaria de Ação Social e Cidadania 1.653.000,00
02.11.02 – Unidade Executora - Fundo Municipal de Assistência ao Idoso... 60.000,00
02.11.03 – Unidade Executora - Fundo Munic. Ass.a Criança e ao Adolescente. 110.000,00
02.11.04 – Unidade Executora - Fundo Munic. de Ass.ao Port.de Deficiência..... 33.000,00
02.12.00 – Unidade Orçamentária - Meio Ambiente, Turismo e Eventos. 374.600,00
02.12.02 – Unidade Executora - Divisão e Dependências 374.600,00
02.14.01 – Unidade Orçamentária - Encargos Especiais..... 1.848.269,00
02.14.01 – Unidade Executora - Encargos Especiais 1.848.269,00
03.00.00 – Órgão – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 1.870.000,00

03.01.00-Unidade Orçamentária- Instituto de Prev.Social..... 1.870.000,00

TOTAL DA DESPESA..... 54.331.395,00

Despesas Correntes 32.732.799,00
Despesas de Capital..... 19.543.196,00
Despesa Intra-orçamentária 2.055.400,00
TOTAL DA DESPESA..... 54.331.395,00

Art. 3º. Os recursos financeiros a serem utilizados na cobertura da despesa a que se refere o artigo 1º desta lei, serão provenientes das receitas abaixo, discriminadas no Anexo 2, parte integrante desta lei:

RECEITAS CORRENTES 37.945.750,00
Receitas Tributária 5.792.000,00
Receita de Contribuições 1.053.000,00
Receita Patrimonial..... 1.056.600,00
Receita de Serviços..... 2.995.100,00
Transferências Correntes..... 25.105.200.00
Outras Receitas Correntes..... 1.943.850,00
RECEITAS DE CAPITAL 4.100,00
Alienação de Bens..... 3.000,00
Outras Receitas de Capital 1.100,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA..... ..... 2.200.000,00
Receita de Contribuições - Intra-orçamentária 2.200.000,00
TOTAL..... 40.149.850,00

Art. 4º. Os recursos financeiros a serem utilizados na cobertura das despesas a que se refere o artigo 2º desta Lei, serão provenientes das receitas abaixo, discriminada no Anexo 2 e da planilha constante no Anexo 3 apresentada pelo Chefe do Executivo, que fica fazendo parte integrante desta Lei:

RECEITAS DE CAPITAL 14.321.906,00
Transferências de Capital 14.321.906,00
TOTAL 14.321.906,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de

Bom Jesus dos Perdões

sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 2051/2011.
De 04 de maio de 2011.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL NO PROGRAMA DO LEITE "VIVALEITE".

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos de Convênios e respectivos aditamentos com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social no programa do leite "VIVALEITE".

Art. 2º. Para o cumprimento do disposto no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - a executar o Programa de Leite 'VIVALEITE", ligado à Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO 116/2011.
Referente Processo: 964/2011
Bom Jesus dos Perdões, 29 de abril de 2011.

Notificado (a): SR. ANDRE TOLENTINO DE CARVALHO
Rua Nossa Senhora de Fátima, 0
Bairro Vila Operária
Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP 12955-000

Ref.: Imóvel situado à Rua Nossa Senhora de Fátima Quadra H Lote 13 Pts. A – Vila Operária, nesta.
Senhor (a),
Em razão das tentativas infrutíferas de localização do autuado através dos correios e pela não atualização do cadastro respectivo junto a Prefeitura:
A Lei Municipal 1.137/93 – Código de Posturas Municipais, em seu Artigo 53 e 54 determinam que todo terreno situado em zona urbana, em logradouro dotado de calçamento e/ou guias de sarjeta deverá ser mantido limpo, fechado no alinhamento com muro e com passeio pavimentado.
*Deste modo fica Vossa Senhoria notificado (a) a, em **10 (dez) dias** efetuar a capinação e limpeza do terreno e a em **20 (vinte) dias** efetuar a limpeza e pavimentação da calçada e a construção do muro, a contar da publicação desta, adequando o à Legislação.*
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal na forma da Lei.

A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Fabio Ogihara
Fiscal

EDITAL DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO 117/2011.
Referente Processo: 964/2011
Bom Jesus dos Perdões, 29 de abril de 2011.

Notificado (a): SR. ALEXANDRE KIMERLING
Rua Nossa Senhora de Fátima, 0
Bairro Vila Operária
Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP 12955-000

Ref.: Imóvel situado à Rua Nossa Senhora de Fátima Quadra H Lote 16 – Vila Operária, nesta.
Senhor (a),
Em razão das tentativas infrutíferas de localização do autuado através dos correios e pela não atualização do cadastro respectivo junto a Prefeitura:
A Lei Municipal 1.137/93 – Código de Posturas Municipais, em seu Artigo 53 e 54 determinam que todo terreno situado em zona urbana, em logradouro dotado de calçamento e/ou guias de sarjeta deverá ser mantido limpo, fechado no alinhamento com muro e com passeio pavimentado.
*Deste modo fica Vossa Senhoria notificado (a) a, em **10 (dez) dias** efetuar a capinação e limpeza do terreno e a em **20 (vinte) dias** efetuar a limpeza e pavimentação da calçada e a construção do muro, a contar da publicação desta, adequando o à Legislação.*
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal na forma da Lei.

A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Fabio Ogihara
Fiscal

TERMO DE ADITAMENTO

Terceiro Termo de Aditamento ao convênio, firmado em 10 de julho de 2001, lavrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BOM JESUS DOS PERDÕES, relativo à assistência à saúde.

Por este instrumento, em que figura de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Carlos Riginik Junior, portador da cédula de identidade RG nº 5.530.135/SSPSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.304.708-08, e de outro a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BOM JESUS DOS PERDÕES, representada por seu provedor, Dr. RUBENS CARLOS DE ALVARENGA, firmam o presente instrumento, para aditar a Cláusula Décima Terceira – "Da vigência e da Prorrogação" do convênio firmado em 10 de julho de 2001, nos seguintes moldes:

CLÁUSULA – I

Por força do presente instrumento, a Cláusula Décima Terceira passa a ter a seguinte redação: "O presente convênio terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2011."

CLÁUSULA – II

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas.

Nada mais, lido e achado conforme pelas

Bom Jesus dos Perdões

partes, lavrou-se este instrumento, composto de duas laudas impressas no anverso, em 03 (três) vias de igual teor forma, para um só efeito, assinadas e rubricadas por todos.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 01 de janeiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. RUBENS CARLOS DE ALVARENGA
PROVEDOR

TESTEMUNHAS:

RESOLUÇÃO nº 01/2011,
de 05 de maio de 2011.

Dispõe sobre: prorrogação dos contratos de professores especialistas em até um ano, em decorrência de nova estipulação diversa do nº 4 do item V – DA CONTRATAÇÃO do Processo nº 01/2011.

O **Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões**, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o Parecer SME nº 01 de 02 de maio de 2011,

CONSIDERANDO que o Edital nº 01/2011 fez previsão de contratos efetuados através do Edital nº 01/2011 não sendo superiores ao prazo de 60 (sessenta) dias,

CONSIDERANDO que os Professores de Educação Básica III aprovados no Processo Seletivo do Edital nº 01/2011 deverão substituir as salas de aulas atribuídas aos Professores Adjuntos por prazo superior ao previsto de 60 (sessenta) dias,

CONSIDERANDO que o Professor possui grande importância na sua atuação,

CONSIDERANDO que há falta de habilitação específica do professor adjunto nas modalidades de artes e educação física,

CONSIDERANDO que a classificação do Processo Seletivo estará sendo preservada,

CONSIDERANDO a identidade do Professor com o aluno e a necessidade de continuidade das aulas de Educação Física e Artes,

CONSIDERANDO que o Bem Comum está preservado

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica possibilitada a prorrogação por iguais períodos dos contratos dos Professores de Educação Básica III, do Processo Seletivo nº 01/2011, até o limite de um ano.

Art. 2º - Esta Resolução terá seus efeitos retroativos para o dia 27 de abril de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 05 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 202/2011
20 de abril de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** , de acordo com o artigo 156 da Lei nº 1500/99, à funcionária **ROSEMEIRE APARECIDA PINHEIRO,** portadora do RG: 18.853.514, ocupante do cargo efetivo de Servente , o pagamento da **SEXTA-PARTE** de seu vencimento, por ter completado 20 (vinte) anos de serviço público municipal .
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de abril de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204/2011
25 de abril de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que a Sra. **MARLENE MARIA DOS SANTOS**, portadora do RG: 23.395.041-2 aprovada em **21**° lugar no Concurso Público n° 01/2009, para o cargo de **MERENDEIRA**, notificada em 25 de março de 2011, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 25 de abril de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205/2011
28 de abril de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA , a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, o Sr. **EDIVALDO CABRAL DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 36.551.286-2.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de abril de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206/2011
28 de abril de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 034/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, à funcionária **ANA LÚCIA DE ALMEIDA**, portadora do RG: 20.487.871, ocupante do cargo efetivo de Escriturária.
Esta portaria tem efeito retroativo a 19 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de abril de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 207/2011
de 29 de abril de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** , de ofício, de acordo com o Inciso II do parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, a funcionária **ANDRÉIA VÂNIA DE FREITAS**, portadora do RG: 29.506.244-7, ocupante do cargo em comissão de Assessora do Projeto Ponto SP.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 29 de abril de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209/2011
de 02 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA , a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores e Zoonoses, o Sr. **BENJAMIN SIQUEIRA DE AMORIN**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 47.014.651-5.
Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/2011
de 02 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **KEILA APARECIDA SANTOS DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 40.898.158-1, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível 02, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Esta portaria tem efeito retroativo a 27 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2011
de 02 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **JOÃO HENRIQUE BATISTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 34.612.795-6, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Nível 02, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2011
de 02 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 040/2010, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de maio de 2011 a 03 de junho de 2011, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009, à funcionária **IVANETE BENEDITA DA SILVA MARTINS,** portadora do RG: 19.701.952, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213/2011
de 02 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 054/2011, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de maio de 2011 a 31 de maio de 2011, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário **AGENOR PINTO DE MORAES,** portador do RG: 9.493.985, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 214/2011
de 02 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 025/2011, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de maio de 2011 a 31 de maio de 2011, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2001 a 01 de outubro de 2006, ao funcionário **ADRIANO APARECIDO PINTO,** portador do RG: 24.394.559-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Bom Jesus dos Perdões

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 215/2011
de 02 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 020/2010, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de maio de 2011 a 31 de maio de 2011, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2004 a 01 de agosto de 2009, ao funcionário **PAULO MARCELINO ATALIBA,** portador do RG: 6.416.053-1, ocupante do cargo efetivo de Médico.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 216/2011
de 02 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 049/2010, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 09 de maio de 2011 a 10 de julho de 2011, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2002 a 01 de fevereiro de 2007, à funcionária **CLOTILDE BENEDITA DA SILVA ESCUDEIRO,** portadora do RG: 16.628.956, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217/2011
de 02 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 033/2007, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 09 de maio de 2011 à 07 de junho de 2011, referente ao período aquisitivo de 26 de abril de 2002 a 25 de abril de 2007, à funcionária **RAQUEL DE FÁTIMA FERREIRA MACHADO BERALDO,** portadora do RG: 17.289.131, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218/2011
de 03 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **IONE BEZERRA DA SILVA ROMÃO,** brasileira, casada, portadora do RG: 22.674.193-X, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Faixa I, Nível I da Tabela III de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 13 (treze) horas semanais e vencimento previsto no decreto n.º 003/2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219/2011
de 03 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que a Sra. **SELMA APARECIDA DE CARVALHO MARTINS**, portadora do RG: 36.382.851-5, aprovada em **46**° lugar no Concurso Público n° 02/2010, para o cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, notificada em 01 de abril de 2011, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.
Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 220/2011
de 03 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que a Sra. **SUMARA APARECIDA DE SALLES**, portadora do RG: 17.083.822-5, aprovada em **47**° lugar no Concurso Público n° 02/2010, para o cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, notificada em 01 de abril de 2011, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.
Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/11/2010 a 30/11/2011

Receita	Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	33.820.500,00	6.434.182,37	31.924.659,65
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	5.929.000,00	594.408,96	5.275.796,38
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	5.210.000,00	567.716,85	4.813.544,50
1.1.2.0.00.00	TAXAS	677.000,00	26.388,03	437.102,46
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	42.000,00	304,08	25.149,42
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	10.000,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00	REC PATRIMONIAL	2.069.000,00	86.113,87	111.828,59
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	2.002.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	67.000,00	86.113,87	111.828,59
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	2.697.000,00	432.910,73	2.667.460,28
1.6.0.0.05.00	SERVICOS DE SAUDE	622.000,00	90.649,48	543.908,35
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	82.000,00	155,01	57.339,40
1.6.0.0.14.00	SERV DE INSPEÇÃO E FISCALIZÃO	3.000,00	0,00	383,88
1.6.0.0.17.00	SERV AGROPECUARIOS	10.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.19.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	10.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	SERV CAP AD TRAT RES DIST AGUA	1.500.000,00	272.595,95	1.487.368,02
1.6.0.0.42.00	SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS	345.000,00	58.105,49	314.247,09
1.6.0.0.46.00	SERVIÇOS DE CEMITERIO	5.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.48.00	SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	20.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS	100.000,00	11.404,80	264.213,54
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIA CORRENTES	19.864.000,00	4.871.553,07	21.958.669,47
1.7.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	17.340.000,00	4.318.893,86	20.678.827,22
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	2.524.000,00	552.659,21	1.279.842,25
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.251.500,00	449.195,74	1.910.904,93
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	130.500,00	31.150,42	211.320,73
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	111.000,00	35.398,81	300.551,96
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.447.000,00	54.953,32	639.612,30
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	563.000,00	327.693,19	759.419,94
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	19.827.525,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO	310.000,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00	OPER DE CREDITO INTERNAS	310.000,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	16.000,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	6.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	10.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	19.500.525,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	44.000,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	19.456.525,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0,00	0,00
	Total Geral	**53.648.025,00**	**6.434.182,37**	**31.924.659,65**

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/12/2010 a 31/12/2011

Receita	Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	33.820.500,00	3.406.349,91	31.924.659,65
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	5.929.000,00	430.464,10	5.275.796,38
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	5.210.000,00	411.025,79	4.813.544,50
1.1.2.0.00.00	TAXAS	677.000,00	19.230,86	437.102,46
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	42.000,00	207,45	25.149,42
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	10.000,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00	REC PATRIMONIAL	2.069.000,00	50.254,93	111.828,59
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	2.002.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	67.000,00	50.254,93	111.828,59
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	2.697.000,00	224.598,30	2.667.460,28
1.6.0.0.05.00	SERVICOS DE SAUDE	622.000,00	45.324,74	543.908,35
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	82.000,00	99,19	57.339,40
1.6.0.0.14.00	SERV DE INSPEÇÃO E FISCALIZÃO	3.000,00	0,00	383,88
1.6.0.0.17.00	SERV AGROPECUARIOS	10.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.19.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	10.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	SERV CAP AD TRAT RES DIST AGUA	1.500.000,00	142.321,06	1.487.368,02
1.6.0.0.42.00	SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS	345.000,00	30.866,94	314.247,09
1.6.0.0.46.00	SERVIÇOS DE CEMITERIO	5.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.48.00	SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	20.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS	100.000,00	5.986,37	264.213,54
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIA CORRENTES	19.864.000,00	2.471.146,16	21.958.669,47
1.7.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	17.340.000,00	2.432.069,40	20.678.827,22
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	2.524.000,00	39.076,76	1.279.842,25
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.251.500,00	229.886,42	1.910.904,93
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	130.500,00	14.131,11	211.320,73
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	111.000,00	11.251,40	300.551,96
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.447.000,00	27.322,12	639.612,30
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	563.000,00	177.181,79	759.419,94
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	19.827.525,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO	310.000,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00	OPER DE CREDITO INTERNAS	310.000,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	16.000,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	6.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	10.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	19.500.525,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	44.000,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	19.456.525,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0,00	0,00
	Total Geral	**53.648.025,00**	**3.406.349,91**	**31.924.659,65**